PA nº1

PUBLIQUE-SE
E DISTRIBUA-SE

18 / 02 / 2026

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Apreciação Parlamentar n.º 6/XVII/1.ª (PS)

Decreto-Lei n.º 1-A/2026, de 6 de janeiro, que altera o Decreto-Lei n.º 37-A/2025, de 24 de março, que define um novo modelo para a atribuição de um subsídio social de mobilidade no âmbito dos serviços aéreos entre o continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e entre estas Regiões

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

«Artigo 2.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 37-A/2025, de 24 de março

[...]

Artigo 15.º

[...]

1 - [...]

2 - [...]

3 - **[revogado]**

4 - **[revogado]**

[...]»

Assembleia da República, 18 de fevereiro de 2026

A Deputada

Paula Santos